

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 48, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no art. 31, II, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);  
CONSIDERANDO a implantação da Ouvidoria Parlamentar no âmbito do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução nº 5, de 26 de julho de 2019;  
CONSIDERANDO o disposto contido no art. 5º, da referida Resolução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o vereador **Eduardo Albani Dala Costa (MDB)** para exercer a função de Ouvidor-Geral junto à Ouvidoria Parlamentar de que trata a Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 27, de 15 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,  
aos 23 dias do mês de junho de 2022.

**CLAUDEMIR ZANCO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Dias  
**Código Identificador:EF548703**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2022. Edição 2547  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>